



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO DO SUL

Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga  
Campo Grande-MS, CEP 79080-190  
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 399/2022/SUP/HUMAP-UFMS-EBSERH

Campo Grande, 21 de julho de 2022.

**Sr. Lucivaldo Alves dos Santos**

Coordenador Geral / SISTA-MS

Assunto: **Resposta ao Ofício 139/SISTA-MS**

Referência: 23538.011749/2022-33

Senhor Coordenador Geral,

Cumprimentando-o, o Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, filial da EBSEH-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Senhoria responder o Ofício 139/SISTA-MS, conforme exposto a seguir:

Esclarecemos que a Norma Operacional 03/22, que trata da regulamentação do pagamento de APH no âmbito do Humap-UFMS, foi expedida em razão de determinação de auditoria e devidamente aprovada pela área jurídica da Ebserh.

Nesse sentido, para que possamos efetuar nova análise, com o objetivo de aperfeiçoar a referida norma, solicitamos que esse SISTA-MS apresente, de forma fundamentada, os motivos legais para retirada de cada um dos incisos: I, II, III, IV, V e VII. Tão logo recebamos a devolutiva, comprometemo-nos encaminhar para nova análise junto à área jurídica.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o Vosso empenho à presente solicitação, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas quanto ao exposto, ao mesmo tempo apresentamos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

**Prof. Dr. Cláudio César da Silva**  
Superintendente/Humap-UFMS



às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23004559** e o código CRC **C862540D**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23538.011749/2022-33

SEI nº  
23004559